



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE
N.º _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2004.

Concede Honraria a Mulher Destaque 2004 no "Dia Nacional da Mulher".

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base no disposto na lei municipal 304/00 e no art. 296-VI do REGIN, faz saber que a Câmara **aprova** e ele **promulga** o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica agraciada com o Título *Mulher Destaque 2004*, a **Srª Silvana Márcia da Silva**, moradora na Av: Rubéns Rangel, nº. 685 Marataízes E-S.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Elias Silva", 01 de abril de 2004.


Farley Santos Pedrada
Presidente da C.M.M.



Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE
N.º _____

Parecer – Procuradoria n...../2004

Aos projetos de Decreto Legislativo nos. 035 a 037/2004, que concede honraria a Mulher Destaque 2004 – “Dia Nacional da Mulher”, a integrantes da sociedade local;

A proposição de DL é legal e está em absoluta consonância com o REGIN, art. 296-VI e artigos 305 e ss., não havendo óbice ao seu normal processamento.

A matéria, necessariamente haverá de ser submetida ao Plenário desta Casa de Leis, necessitando, para sua aprovação, do voto de 3/5 dos membros (7 votos), na conformidade do que dispõe o REGIN 218-II-“e”;

É como vejo.

Maratáizes(ES), 20 de abril de 2004.


Edmilson Garioli
Procurador da C.M.M



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE
N.º _____

Justificativa

A homenageada é uma Funcionária dedicada, atende com cordialidade a clientela, integrada à comunidade, trabalhando nesta agência a 12 anos.

Marataízes, em 01 de abril de 2004.


Farley Santos Pedrada
Presidente



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE
N.º _____

Certidão

CERTIFICO, que o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2004, foi lido em Sessão ordinária realizada nesta data no Plenário desta Casa de Leis.

O referido é verdade.

Secretaria da Câmara Municipal de Marataízes – ES, em 20 de abril de 2004.

Daiana Araújo de Carvalho Oliveira
Supervisora da C.M.M.



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE
N.º _____

Câmara Municipal de Marataízes
Protocolo N. 3972
Data 15/04/04

Ficha de Identificação

Instituição BANESTES

Dados da Indicada

Homenageada: SILVANA MARCIA DA SILVA

Data de Nascimento: 18/02/68

Endereço: AV. RUBENS RANGEL, 685 (TRABALHO)

Telefone(s): TRABALHO. 3532-2322 - RESID. 3532-5105

Justificativa da Indicação:

FUNCIONARIA, DEDICADA, ATENDE COM CORDIALI-
DADE A CLIENTELA, INTEGRADA A COMUNIDADE,
TRABALHANDO NESTA AGENCIA A 12 ANOS.



Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE
N.º _____

DESPACHO

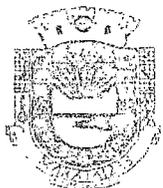
DETERMINO que o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 036/04, seja remetido a Parecer do Procurador Jurídico e Contador desta casa de Leis.

Câmara Municipal de Maratáizes, em 20/04/04


Farley Santos Pedrada
Presidente da C.M.M.

Recebi na data de ___/___/2004.

Procurador e Contador



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE
N.º _____

DESPACHO

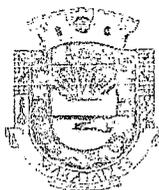
DETERMINO que o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 036/04, seja remetido a Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação.

Câmara Municipal de Marataízes, em 13/04/04

Farley Santos Pedrada
Presidente da C.M.M.

Recebi na data de 13/04/2004.

Presidente
Cléber J. Pereira Bento



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE
N.º _____

DESPACHO

DETERMINO que o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 036/04, seja remetido a Parecer da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Preço.

Câmara Municipal de Marataízes, em 13/04/04

Farley Santos Pedrada
Presidente da C.M.M.

Recebi na data de 13/04/2004.

Presidente
Sebastião Marvila Claudiano



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE

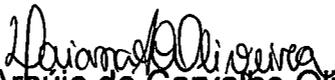
N.º _____

Certidão

CERTIFICO, que com aquiescência do Plenário, em sessão ordinária do dia 20 de abril do ano em curso, a comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação, e a comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Preço, apresentaram seus respectivos pareceres favoráveis ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 36/04**, oralmente em tribuna no Plenário "Elias Silva" da Câmara Municipal de Marataízes.

O referido é verdade.

Plenário "Elias Silva", em 20 de abril de 2004.


Daiana Araújo de Carvalho Oliveira
Supervisora Administrativa



Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE

N.º _____

CERTIDÃO

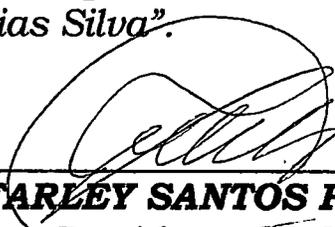
CERTIFICO que o projeto de Decreto Legislativo nº 036/04 foi aprovado em única discussão e votação plenária, na data de hoje, em Sessão Ordinária e mereceu a seguinte votação:

Agissé M. de Souza Filho:.....sim
Arcelino Marques de Almeida:.....sim
Cléber Júnior Pereira Bento:.....sim
Dilcéa Marvila de Oliveira:.....sim
Enedina Marvila da Silva:.....sim
Edmo Carlos Brandão Mendes:.....sim
Euci Fernandes da Rocha:.....sim
Farley Santos Pedrada:.....**PRESIDENTE**
Ione Belarmino Alves:.....sim
João de Almeida Marvila:.....ausente
Sebastião Marvila Claudiano:.....sim

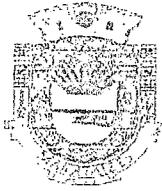
DECISÃO: Em votação decidiu o Plenário, **APROVAR** por unanimidade dos presentes.

O referido é verdade.

Câmara Municipal de Maratáizes-ES, em 20 de abril de 2004, do Plenário "Elias Silva".



FARLEY SANTOS PEDRADA
Presidente da C.M.M.



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2004.

Concede Honraria a Mulher Destaque 2004 no "Dia Nacional da Mulher".

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base no disposto na lei municipal 304/00 e no art. 296-VI do REGIN, faz saber que a Câmara **aprovou** e ele **promulga** o seguinte Decreto Legislativo.

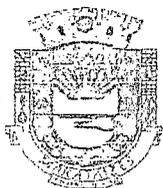
Art. 1º - Fica agraciada com o Título *Mulher Destaque 2004*, a **Srª Silvana Márcia da Silva**, moradora na Av. Rubens Rangel, nº. 685 Marataízes E-S.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Elias Silva", 22 de abril de 2004.


Farley Santos Pedrada
Presidente da C.M.M.



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que na data de 13 de Abril de 2004 afixei o de Decreto Legislativo nº 036/2004, no quadro de Aviso nesta Casa Leis, para cumprir obrigação de dar publicidade ao Ato, obedecendo o disposto no art. 33 da LOM. Este Decreto permaneceu no quadro de avisos até a presente data.

*Câmara Municipal de Marataízes
Plenário "Elias Silva"
04 de Maio de 2004.*

Atenciosamente,

Aldinéa Fernandes Brandão Dias
Assessora de Imprensa da C.M.M.